



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 016/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, representado, neste ato, por seu Presidente, Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, doravante denominado CONTRATANTE e, a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, representada por Lúcia Maria Simões Pereira, brasileira, sócia administradora, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 016/2020-TJPE, de acordo com o processo SEI n. 00035679-47.2022.8.17.8017, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 do TJPE e alterações posteriores, nos termos seguintes:

- Objetiva o presente instrumento a prorrogação do contrato de nº 016/2020-TJPE, por 12 (doze) meses, a partir de **20/04/2023**, cujo objeto trata da prestação dos serviços, de forma contínua, de Copeiragem e Garçom/Garçonete, em lote único, a serem executados nas Unidades Judiciárias no âmbito do Estado de Pernambuco, nos quantitativos e locais indicados no Anexo I, tudo em conformidade com os Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos e exigências contidas no Termo de Referência e seus Anexos.
- O valor global do contrato será em R\$ 1.964.518,08 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 163.709,84 (cento e sessenta e três mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme Termo Aditivo de Repactuação - Processo SEI 00019122-02.2022.8.17.8017 e despacho id 1816742. Contudo, resta resguardado o direito à análise quanto ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato proveniente de Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.
- As despesas decorrentes deste termo aditivo serão, neste exercício, suportadas pela dotação orçamentária e financeira já reservada para 2023 no Projeto nº 17808, fonte 0759240000, ação 4430, subação 1439 (A596), rubrica 3.3.90.37, R\$ 60.026,94 (11 dias abr/2023) + R\$ 163.709,84 x 08 (mai a dez/2023) = R\$ 1.369.705,66. Para 2024: R\$ 594.812,42. (SEQ: 43/2020; CEO 54), totalizando em R\$ 1.964.518,08 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos), com posterior apostilamento da respectiva nota de empenho.
- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Contratante

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1- Seun da Dantas - 693.058.544-00 (RG/CPF)
2- Renato Dantas Carvalho - 698.390.894-49 (RG/CPF)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA**, Usuário Externo, em 17/11/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 17/11/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1845319** e o código CRC **D91803B4**.